

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO Nº 869/2018**

“Dispõe sobre exoneração da função gratificada de Diretor da Unidade de Ensino que abaixo indica, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais n.ºs 431 e 432/2010 e posteriores alterações.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica exonerada da função gratificada de Diretora da Unidade de Ensino, a seguinte servidora efetiva integrante do Magistério Público Municipal:

**I – Unidades de Ensino de Pequeno Porte (símbolo DE3):**

a) Maria Raimunda Santana (Escola Municipal Santo Antônio – Povoado de Caratacá).

**Art. 2.º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 03 de outubro de 2018.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1938-1707 – CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO Nº 870/2018**

“Dispõe sobre a nomeação da função gratificada de Diretor da Unidade de Ensino que abaixo indica, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais n.ºs 431 e 432/2010 e posteriores alterações.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica nomeada para exercer a função gratificada de Diretora da Unidade de Ensino, a seguinte servidora efetiva integrante do Magistério Público Municipal:

**I – Unidades de Ensino de Pequeno Porte (símbolo DE3):**

a) Marcia Conceição da Silva Lobo (Escola Municipal Santo Antônio – Povoado de Caratacá).

**Art. 2.º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 04 de outubro de 2018.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1938-1707 – CNPJ – 13.698.758/0001-97